



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842, 15º - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião 02/2025 do Comitê Gestor da Justiça 4.0

Data: 19 de maio de 2025

Hora de Início: 16:00

Modalidade: Híbrida - presencial e via Teams

Presentes:

Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, Presidente do Comitê Gestor;

Juizas Federais Adriana Delboni Taricco, Anita Villani e Isadora Segalla Afanasieff;

Juizes Federais Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza, Leonardo Henrique Soares, Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini e Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo.

Principais Tópicos Discutidos:

- **Novo Núcleo de Mauá**

- Foi criado o 6º Núcleo de Justiça e há ideia de especializar esse Núcleo em Saúde, padronizando o julgamento dessas ações em São Paulo e Mato Grosso do Sul. Trata-se de uma recomendação do CNJ.
- Dra. Anita alertou que São Paulo e Mato Grosso do Sul concentram um volume elevado de ações de saúde (cerca de 4 mil processos), todos urgentes, o que poderia tornar inviável concentrar tudo em um único Núcleo. Propôs critérios rigorosos de remessa, delimitação de escopo e sugeriu que só fossem enviados os processos distribuídos após a instalação do novo Núcleo.
- Dra. Adriana propôs limitar o número de processos por meio de uma trava de volume.
- Foi ressaltado que não é possível realizar distribuição originária, sem a concordância das partes. Mesmo com alteração do Provimento, seria necessário manter a distribuição inicial para uma Vara, com posterior remessa automática ao Núcleo, como ocorre no Juiz das Garantias.
- Dr. Antônio André considerou a iniciativa uma oportunidade estratégica, especialmente diante dos Temas 1234 e 6 do STF, destacando que o maior desafio é o cumprimento das decisões.
- Dr. Fiorentini endossou a proposta, com os cuidados mencionados.
- Dra. Giselle informou que será feita uma análise do funcionamento de outros TRFs, incluindo definição de volume ideal e tipo de processo a ser remetido. A proposta será deliberada eletronicamente pelo Comitê Gestor antes do envio à Presidência do TRF3.

- **Reunião com o Sindicato**

- O Sindicato solicitou reunião para discutir os critérios de lotação de servidores nos Núcleos.
- Dr. Pedro informou que está para sair uma Portaria Conjunta entre o Comitê Gestor, DFORSP e DFORMS que regulamentará a autorização de residência dos servidores lotados nos Núcleos de Justiça fora do domicílio funcional.

- Além disso, também está para sair um Edital para lotação de servidores. Esse Edital permitirá a seleção por currículo e entrevista, a partir de um cadastro de interessados. O edital esclarecerá os critérios objetivos, sanando eventuais dúvidas do Sindicato.
- Dra. Isadora ingressou posteriormente na reunião e informou que o Edital de cadastro permanente foi assinado em 16/05 e será publicado em breve. Ressaltou que o Sindicato apenas deseja compreender o funcionamento dos Núcleos, e se dispôs a participar da reunião com eles.
- Dra. Adriana ficou responsável por verificar a data mais adequada para a reunião com o Sindicato.

• Unidades a serem auxiliadas

- Dr. Antônio André disse que buscará acelerar a resposta do GACO no processo nº 0009745-64.2025.4.03.8000 e a Dra. Anita informou que a CORE está preparando manifestação sobre o tema.
- Dra. Adriana enfatizou a necessidade de definição das unidades a serem apoiadas com pelo menos dois meses de antecedência ao fim dos atuais planos de ação.

• Assuntos da Rede 4.0

- Dr. Leonardo informou que no Plano nº 26 da Rede 4.0, o Dr. Marcos Alves Tavares será promovido ao JEF de Sorocaba, o que inviabiliza sua permanência na Rede. Enquanto isso, a Dra. Fernanda Oliveira Cardoso (JEF São Bernardo) aceitou substituí-lo a partir da segunda remessa de processos, a ocorrer na metade de junho. Foi deliberado que Dr. Leonardo consultará os demais inscritos na Rede sobre o interesse na substituição.
- Além disso, foi relatada dificuldade em indicar servidores para apoio nas unidades com juízes substitutos e a ausência de servidores está represando sentenças. Diante disso, foi feita consulta formal à DFORSP sobre a possibilidade de lotar servidores para apoiar a Rede. Dra. Isadora sugeriu que servidores a serem lotados nos Núcleos por meio do edital de cadastro permanente podem apoiar pontualmente processos da Rede. A proposta é adicionar dois servidores ao quadro dos Núcleos com essa finalidade, o que demandará reestruturação e conversa com a ADEG (Maíra).

• Novo Diretor de Secretaria

- Há diversos indicados. Dr. Pedro está conduzindo as entrevistas e trará um resumo ao Comitê Gestor.
- Após as entrevistas, a escolha será submetida à votação do Comitê. Faltam apenas um servidor a ser entrevistado.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Desembargadora Federal**, em 20/05/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 20/05/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 20/05/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 20/05/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, Juiz Federal**, em 20/05/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal**, em 20/05/2025, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal**, em 23/05/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal**, em 23/05/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11997120** e o código CRC **A78756BF**.
